

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75412
PORTARIA Nº. 198/2010 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 01 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das supostas irregularidades relativas à Administração no CR/Salinas, com base no Termo de Denúncia do dia 08.02.10.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75454
PORTARIA Nº. 197/2010-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 02 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca do suposto extravio dos processos de nº 1511/08 - CGP, que versa suposto desvio de aves e suínos no âmbito da CAHF, e nº 1087/06 - CGP, que apurou acerca da fuga de presos do CRA II.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**PORTARIA Nº 1381/2009-GAB. SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75455
PORTARIA Nº 1381/2009-GAB. SUSIPE
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 361/2009 - NGP/SUSIPE, datado de 19/10/2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS, servente, matrícula nº. 43826/1, para o exercício da função de Coordenador de Almoxarifado, F.G - 04, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I;

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75451**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 01/03/2010

Valor: 427.738,91

Vigência: 01/03/2010 a 31/08/2010

Justificativa: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. Prorrogação contratual nos mesmos termos pelo período de 06 meses.

Contrato: 159/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421121347520000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: FIS COMERCIAL LTDA

Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3554

CEP. 66045-645 - Belém/PA

Complemento: Sala 203

Telefone: 9132491323

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75441**

**PORTARIA Nº. 196/2010-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 02 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca dos fatos narrados no ofício 0021/2010, datado de 11.01.2010, oriundo do Tribunal de Justiça do estado do Pará, que versa supostas regalias de um interno, a época custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

Extinção de Contrato

Número Publicação: 75431

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 96/2009

Data de Extinção: 25/02/2010

Justificativa: Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8666/93

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA

Bairro: Umarizal, Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1375

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Complemento: Sala 07

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75428
PORTARIA Nº 224/2010- GAB.SUSIPE
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 08/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Prefeitura de São Geraldo do Araguaia, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75516**

Portaria: 216/2010

Objetivo: escollar interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: AMERICANO/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52171141/ALBINO CÉLIO PEREIRA ANTUNES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010

5808391/LAILSON CRISTO TRINDADE (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010<br

Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75523**

Portaria: 217/2010

Objetivo: escollar preso de justiça a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Senador José Porfírio/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191136/RICHARD ANTUNES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75539**

Portaria: 218/2010

Objetivo: escollar interno para ser submetido à julgamento na Comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: AMERICANO/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210052/KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010

5755069/RONILDO GUIMARÃES DA SILVA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010<br

Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75503**

Portaria: 215/2010

Objetivo: realizar a transferência de preso de justiça, que se encontrava custodiado no Centro de Recuperação de Altamira para Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5281040/ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES